



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, térreo, ala Norte - Bairro: Praia de BElas - CEP: 90010-395 - Fone: (51)3214-9274 - www.jfrs.jus.br -
Email: cejuscon@jfrs.jus.br

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5001898-69.2024.4.04.7114/RS

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RÉU: MUNICÍPIO DE ROCA SALES

RÉU: MUNICÍPIO DE MUÇUM/RS

RÉU: MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

RÉU: MUNICÍPIO DE ENCANTADO/RS

RÉU: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/RS

RÉU: MUNICÍPIO DE COLINAS/RS

RÉU: MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL/RS

RÉU: MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO/RS

RÉU: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RÉU: MUNICÍPIO DE ESTRELA/RS

TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO

Aos 22 de julho de 2024, no ambiente virtual, com apoio audiovisual da Plataforma Zoom, perante os Juízes Federais Fábio Vítório Mattiello e Daniela Tocchetto Cavalheiro, compareceram as partes infranominadas, representadas por seus procuradores, para participar da sessão de conciliação referente à ação em epígrafe.

Apresentados os princípios, o procedimento da sessão e construído um diálogo produtivo, no qual se manifestaram o MPF, a AGU, o Estado do RS, o Município de Bom Retiro do Sul, a Secretaria de Educação Básica do MEC, bem como os Magistrados presentes.

Visando construir uma solução colaborativa e obter-se um painel da situação atual dos Municípios envolvidos diante das questões suscitadas nessa ação, o MPF comprometeu-se a apresentar quesitos objetivos até sexta-feira, dia 26/07/2024, para que os Municípios, Estado do Rio Grande do Sul e União juntem, em autos apartados, um para cada ente federado, as informações solicitadas acerca do que já foi feito e do que necessitam fazer, a contar de segunda-feira, dia 29/07/2024, com prazo até 12/08/2024 (segunda-feira).

Nestas condições, determino à Secretaria a autuação de ações vinculadas a esta ACP, na classe "PETIÇÃO", uma para cada ente que conste do pólo passivo dessa demanda, procedendo a intimação acordada neste feito com data final em 12/08/2024. Os autos permanecerão neste Centro para continuidade do ato, com designação de nova sessão de conciliação, após a juntada das informações pelos envolvidos.

Dispensada a assinatura dos presentes por se tratar de processo eletrônico.

PRESENCAS:

Pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL:

Procuradores da República Flavia Rigo Nobrega e Fabiano de Moraes;

Perito em Engenharia Civil, Luiz Alberto Braun;

Cientista Social do MPF - Eduardo Tarragô.

Sidnei Zomer

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS: Isadora Oliveira Silva, Vinicius Lara

MDHC - Direito da criança: Marta Volpi, Felipe

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE: Adriana Brito, Thais Ferraresi, Eduardo Moura, Bernardo Assumpção e Marcos Sorrentino

MINISTÉRIO DA SAÚDE: Tabata e Mariana de Paula Pereira da Coordenação-Geral de Demandas de Órgãos Externos em Ciência e Tecnologia em Saúde - CGOEX/SECTCIS do Ministério da Saúde

MINISTÉRIO DAS CIDADES: Alice Carvalho, Rodolfo Moura

CEMADEN - MCTI: Silvia Saito



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MEC: João César

CPRM: Maurício Mattos

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SNAS: Cinthia Miranda

MINISTÉRIO DA SAÚDE: Rafael Poloni

Pela UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO:Coordenação Regional de Patrimônio e Meio Ambiente: Cristiane Gomes, Roberto Picarelli, Vinicius Fonseca, Sérgio Dri

Pelo ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: John de Lima Fraga Junior, P286914402, César Marsillac e Pedro Capeluppi (Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RS - Sérgio F. Diefenbach

Pelo MUNICÍPIO DE ROCA SALES: Franck Andréa Lang, OAB/RS049803; Angela Oliveira e Prefeito Hamilton Santana

Pelo MUNICÍPIO DE MUÇUM:Guilherme Taborda, Tiago Antonio Antonelli

Pelo MUNICÍPIO DE LAJEADO: Natanael Zanatta, OAB/RS073302 Prefeito Marcelo Caumo

Pelo MUNICÍPIO DE ENCANTADO: Rodrigo Cabral Almeida, OAB/RS070954, Prefeito Jonas Calvi.

Pelo MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL: Sabrina Schmitt, OAB/RS108360; Eunice Ferreira Frantz, OAB/RS076004 e Adriana Isabel Schossler, OAB/RS106495. João Dullius , Elisangela Becker

Pelo MUNICÍPIO DE COLINAS: Eliane Nunes Machado Cornelius, OAB/RS114521; Nina Rosa Valandro Agostta, OAB/RS128697; Luciano Rohde, OAB/RS030701. Prefeito Sandro Herrmann, Lucas Antonio Horn.

Pelo MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL: Procurador Luis Alberto da Silva, Secretaria Mariana Orneles, Carlos Dullius Secretário de Administração Marcelo Gustavo Hauschild, OAB/RS086745 Prefeito Edmilson Busato

Pelo MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO: Rogério Antonio Marchioretto, OAB/RS081324; Angela Beatriz da Silva Rosa, OAB/RS124075. Prefeito Danilo Bruxel. Paulo Meio Ambiente

Pelo MUNICÍPIO DE ESTRELA: Josi Kafer Sulzbach, OAB/RS096706 Fernanda Goercke Emerson Musskoff, Tanara Schmidt

Pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS: Leandro Scalabrin, Rafaela Cacenote (OAB 105.429) Djelson Diedrich.

Gustavo Machado

Andrea Germano

Juliano André Heisler

Eloá Moraes

Bruno Renato

Magistrados: Daniela Tocchetto Cavalheiro e Fábio Vitório Mattiello

Conciliador: Fernanda Körner e Gisele Lopes

Documento eletrônico assinado por **FÁBIO VITÓRIO MATTIELLO, Juiz Federal Coordenador do CEJUSCON**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **710020266227v26** e do código CRC **f0eed516**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): FÁBIO VITÓRIO MATTIELLO
Data e Hora: 23/7/2024, às 17:36:21

5001898-69.2024.4.04.7114

710020266227.V26